

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)



O DIREITO e sua práxis

Atena
Editora
Ano 2022

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)



O DIREITO

e sua práxis

Atena
Editora
Ano 2022

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Prof^o Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof^o Dr^a Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Prof^o Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Prof^o Dr^a Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
Prof^o Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^o Dr^a Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
Prof^o Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^o Dr^a Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Prof^o Dr^a Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Prof^o Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^o Dr^a Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^o Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^o Dr^a Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Mariane Aparecida Freitas
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D598 O direito e sua práxis / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0285-5

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.855220108>

1. Direito. 2. Leis. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título.

CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br



DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, desta forma não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

Em **O DIREITO E SUA PRÁXIS**, coletânea de trinta e um capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, no presente volume, dois grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em direito constitucional e direitos humanos; e estudos em direito civil e direito processual civil.

Estudos em direito constitucional e direitos humanos traz análises sobre constituição, democracia, presidencialismo de coalizão, perdão político, direitos e deveres individuais e coletivos, ativismo judicial, judicialização da saúde, liberdade de expressão, direitos da mulher, turismo reprodutivo, movimentos separatistas, direitos da criança, educação e acesso à justiça.

Em estudos em direito civil e processual civil são verificadas contribuições que versam sobre função social do contrato, responsabilidade civil, alimentos avoengos, adoção, alienação parental, multipropriedade, usucapião e arrematação judicial, arrendamento rural, demandas repetitivas e padrões decisórios.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

A SUPREMACIA DA CONSTITUIÇÃO E A SUPREMOCRACIA DO STF: UMA CONSOLIDAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Arlisson Silva Cunha

Cibellio Max Lopes de Araújo

Delmilzete Maria da Silva


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8552201081>

CAPÍTULO 2..... 13

DEMOCRACIA PARTICIPATIVA: O USO OBRIGATÓRIO DO REFERENDO E PLEBISCITO EM CASOS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Jhonatan Fernando Ferreira


Vinicius Pacheco Fluminhan

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8552201082>

CAPÍTULO 3..... 31

PRESIDENCIALISMO DE COALIZÃO E ORÇAMENTO PÚBLICO: JURIDICIDADE DA EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS NO TRIÊNIO 2017-2019

Ewerson Willi de Lima Pack

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8552201083>

CAPÍTULO 4..... 55

UMA LEITURA DECOLONIAL DO PERDÃO POLÍTICO

Daniel de Albuquerque Maranhão Ribeiro


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8552201084>

CAPÍTULO 5..... 69

CONFLITO ENTRE DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS DIANTE DO APLICATIVO DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS *WHATSAPP*

Edinei Alex Marcondes

Marilu Pohlenz

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8552201085>


CAPÍTULO 6..... 79

ATIVISMO JUDICIAL E SEU PAPEL QUANTO A CRIAÇÃO E A REINVENÇÃO DO DIREITO

Emille Francelino da Silva

Lucas Rodrigues Rego

Martonio Ribeiro Silva


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8552201086>

CAPÍTULO 7..... 92

JUDICIALIZAÇÃO NA SAÚDE: EFETIVIDADE PRESTACIONAL DOS SERVIÇOS DE

SAÚDE

Caroline Berguetti Costa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8552201087>

CAPÍTULO 8..... 104

BREVE ANÁLISE HISTÓRICA SOBRE A RESPONSABILIDADE PENAL DOS MÉDICOS E OS POSSÍVEIS CRIMES EM PROCEDIMENTOS EXPERIMENTAIS SEM AUTORIZAÇÃO EM SERES HUMANOS

Israel Queiroz Carvalho de Araújo

Ivelise Fonseca de Matteu


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8552201088>

CAPÍTULO 9..... 109

A INFLUÊNCIA DA ESCOLA DA LIVRE CRIAÇÃO DO DIREITO E DA HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL NAS DECISÕES JUDICIAIS BRASILEIRAS

Gabriel de Souza Melhor Pereira


Ícaro de Souza Duarte

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8552201089>

CAPÍTULO 10..... 124

DIREITO A LIBERDADE DE EXPRESSÃO NA VISÃO DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS: ANÁLISES CASUÍSTICAS


Daniilo Lopes de Mesquita

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.85522010810>

CAPÍTULO 11..... 138

DO SILÊNCIO DAS MULHERES NA HISTÓRIA A CONQUISTA DE VOZ DA MULHER BRASILEIRA NA CONSTITUIÇÃO DE 1988

Isabela Fernanda dos Santos Andrade Amaral


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.85522010811>

CAPÍTULO 12..... 154

DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR E DIREITOS HUMANOS: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA SOBRE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Louize Helena Meyer França

Rosimeire Martins Régis dos Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.85522010812>

CAPÍTULO 13..... 167


TURISMO REPRODUTIVO: O VÁCUO NORMATIVO INTERNACIONAL SOBRE OS CUIDADOS REPRODUTIVOS TRANSFRONTEIRIÇOS E A VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS DE MULHERES

Semille Hussein Kassab Nogueira Souza

Luciane da Costa Moás

Érica de Aquino Paes

Ely Caetano Xavier Junior


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.85522010813>

CAPÍTULO 14..... 181

MOVIMENTOS SEPARATISTAS E A CONSTITUIÇÃO: "UMA ANÁLISE DO MOVIMENTO NO BRASIL, SOB O OLHAR DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL"

Genisson Moacir Santos Bezerra Junior

George Andrade do Nascimento Jr

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.85522010814>


CAPÍTULO 15..... 198

O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ COMO INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

Fabiola de Sousa Freitas

Josilene Felismina de Souza e Silva Campos

Demilzete Maria da Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.85522010815>

CAPÍTULO 16..... 207

PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS E TRAJETÓRIAS PARA A CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA

Elizabeth Rodrigues de Souza

Robson Alves Holanda


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.85522010816>

CAPÍTULO 17..... 221

O SISTEMA DE JUSTIÇA MULTIPORTAS NA CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO À JUSTIÇA E NA EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Josanne Cristina Ribeiro Ferreira Façanha

Adriana Lima Moraes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.85522010817>

CAPÍTULO 18..... 239

O ACESSO À JUSTIÇA DO HIPOSSUFICIENTE - ASSISTÊNCIA JURÍDICA DIREITO FUNDAMENTAL

Carla Eduarda Pereira Lacerda

Daiana de Paula Silva

Demizete Maria da Silva







 <https://doi.org/10.22533/at.ed.85522010818>

CAPÍTULO 19..... 252


FUNÇÃO SOCIAL DO CONTRATO E SEUS REFLEXOS

Tatiane Guedes Cavallo Baptista

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.85522010819>

CAPÍTULO 20.....	263
RESPONSABILIDADE CIVIL: OS LIMITES DO ENTRETENIMENTO	
Fernanda Frutuoso	
Hillary Vitoria Brasil Gomes	
Maria Fernanda Andrade Queiroz	
Robson Parente Ribeiro	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.85522010820	
CAPÍTULO 21.....	274
A RESPONSABILIDADE CIVIL DO MÉDICO NA VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA	
Jaine Rêgo da Silva	
Luana Marques de Oliveira	
Kelys Barbosa da Silveira	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.85522010821	
CAPÍTULO 22.....	286
RESPONSABILIDADE CIVIL: DO ADVOGADO NO DIA A DIA DA ADVOCACIA	
Julianny Souza Abadia	
Milena Alves Pimenta Machado	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.85522010822	
CAPÍTULO 23.....	298
EXECUÇÃO DE ALIMENTOS AVOENGOS: PRISÃO E PENHORA	
Caroline Cristina Vissotho Oliveira	
Clara Carolina Roma Santoro	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.85522010823	
CAPÍTULO 24.....	306
POSSIBILIDADE DE ADOÇÃO POR CASAIS HOMOAFETIVOS: CONSAGRAÇÃO DO AMOR COMO LEI SOCIAL À LUZ DA JURISPRUDÊNCIA BRASILEIRA	
Paulo Renato Gustavo de Souza	
Wilson Fernandes Maia	
Martônio Ribeiro Silva	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.85522010824	
CAPÍTULO 25.....	317
O PROCESSO DE SEPARAÇÃO E SEUS REFLEXOS NA ALIENAÇÃO PARENTAL	
Letícia Costa de Oliveira	
Letícia Staroski Machado	
Neyton Izonel Svarcz	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.85522010825	
CAPÍTULO 26.....	334
IMPOSSIBILIDADE DE PRISÃO CIVIL DO DEVEDOR DE ALIMENTOS INDENIZATÓRIOS À LUZ DA ATUAL JURISPRUDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Sóstenis Teixeira de Oliveira	

Cleonizar Gomes Oliveira
Milena Alves Pimenta Machado


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.85522010826>

CAPÍTULO 27..... 346

CONSIDERAÇÕES SOBRE O DIREITO DE MULTIPROPRIEDADE

Chiara Roseira Leonardi

Janaina Bueno Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.85522010827>


CAPÍTULO 28..... 355

EM CASO DE EXISTÊNCIA CONCOMITANTE DE USUCAPIÃO E ARREMATÇÃO JUDICIAL SOBRE UM MESMO BEM IMÓVEL QUAL DEVE PREVALECER? UMA ANÁLISE ACERCA DE TAIS FORMAS DE AQUISIÇÃO DE PROPRIEDADE IMÓVEL

Emmily Valadares Cabral

Wendylla Ludmila de Sousa Coutinho Ferreira

Kelys Barbosa da Silveira


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.85522010828>

CAPÍTULO 29..... 370

EMBARGOS DE TERCEIRO E O PRINCÍPIO DA MENOR ONEROSIDADE: GARANTIAS PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO RURAL

Domingos Benedetti Rodrigues

Luiz Henrique Somavilla

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.85522010829>

CAPÍTULO 30..... 396

INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS - IRDR

Isabele Maria Freire de Oliveira

Izaura Maria Rodrigues de Sousa Vale


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.85522010830>

CAPÍTULO 31..... 415

PADRÕES DECISÓRIOS E A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Amilcar Cordeiro Teixeira Filho

William Soares Pugliese

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.85522010831>

SOBRE O ORGANIZADOR..... 437

ÍNDICE REMISSIVO..... 438

CAPÍTULO 15

O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ COMO INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

Data de aceite: 04/07/2022

Fabíola de Sousa Freitas

Faculdade de Colinas do Tocantins
Curso de Direito
Colinas do Tocantins-TO

Josilene Felismina de Souza e Silva Campos

Faculdade de Colinas do Tocantins
Curso de Direito
Colinas do Tocantins-TO

Demilzete Maria da Silva

Faculdade de Colinas do Tocantins
Curso de Direito
Colinas do Tocantins-TO

Este Projeto de Pesquisa será apresentado à disciplina de Metodologia Científica para TCC II. da Faculdade de Colinas do Tocantins- FACT/UNIESP exigido como parte dos requisitos para conclusão do Curso Bacharel em Direito sob a orientação da Professora Especialista. Demilzete Maria da Silva.

RESUMO: Este artigo vem analisar os elementos proteção social e atenção básica voltada à primeira infância presentes no Programa Criança Feliz no município de Conceição do Araguaia-PA. O Programa Criança Feliz tem por objetivo promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, às crianças atendidas no programa. A pesquisa foi realizada no município de Conceição do Araguaia/PA que contém um número expressivo de público criança em estado

de vulnerabilidade por análise documental foi utilizada como método bibliográfico, que segundo Ludk e André (1986, p.99), “[...] constituiu uma técnica importante na pesquisa qualitativa, sendo complementadas informações obtidas por outras técnicas, desvendadas aspectos nova. Dada a importância dessa política pública chamada - Programa Criança Feliz, considerando a família e o contexto de vida e os aspectos da pandemia, A metodologia adotada na investigação permite classificar como exploratória e bibliográfica com análise de dados documentais internos do programa, visitação “in loco” foram realizadas algumas conversas no âmbito do trabalho com as visitadoras que fazem o trabalho em campo, Nessa visão, surgem os seguintes questionamentos, ressaltar a importância do programa no município e saber que medida a metodologia de visita domiciliar é um modelo de política pública e como contribui para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais das famílias que são atendidas pelo programa garantindo assim os seus direitos. Contudo, discutir ações desta natureza no momento pós-pandemia é oportuno, pois garante os direitos constitucionais. O objetivo é investigar como o programa é desenvolvido, a forma de um modelo de política pública assistencial e, como pode contribuir para desenvolvimento integral das crianças nos seus primeiros anos de vida, tendo em vista a redução dos contrastes sociais e econômicos, trabalhando assim, a sensibilidade e a consolidação do vínculo afetivo no âmbito familiar, garantindo os seus direitos.

PALAVRAS-CHAVE: Atenção Básica, Direitos, Assistência e Família.

ABSTRACT: This article analyzes the elements social protection and primary care aimed at early childhood present in the Happy Child Program in the municipality of Conceição do Araguaia-PA. The Happy Child Program aims to promote the integral development of children in early childhood, considering their family and their life context, to the children assisted in the program. The research was carried out in the municipality of Conceição do Araguaia/PA, which contains an expressive number of children in a state of vulnerability by documental analysis, which according to Ludk and André (1986, p.99), “[...] it was an important technique in qualitative research, complementing information obtained by other techniques, unveiling new aspects. Given the importance of this public policy called - Happy Child Program, considering the family and the context of life and aspects of the pandemic, The methodology adopted in the investigation allows classifying as exploratory and bibliographic with analysis of internal documentary data of the program, visitation “on site” was held some conversations in the scope of work with the visitors who do the work in the field, In this view, the following questions arise, highlight the importance of the program in the municipality and know what measure the home visit methodology is a public policy model and how it contributes to coping with the social vulnerabilities of families that are served by the program thus guaranteeing their rights. However, discussing actions of this nature in the post-pandemic moment is timely, as it guarantees constitutional rights. The objective is to investigate how the program is developed, the form of a model of public care policy and, how it can contribute to the integral development of children in their first years of life, with a view to reducing social and economic contrasts, thus working, the sensitivity and consolidation of the affective bond in the family environment, guaranteeing their rights.

KEYWORDS: Primary Care, Rights, Care and Family.

1 | INTRODUÇÃO

O Programa Criança Feliz tem por finalidade atender a rede assistencial de proteção social básica voltada à primeira infância presentes no município de Conceição do Araguaia. Este tem referência internacional, de acordo com o representante do Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas (UNICEF) no Brasil, Florency Bauer, que ressalta que o programa é inovador e tem impacto real na sociedade. Com o agravante da pandemia observou-se um alto índice de fragilidade na comunidade. O Programa Criança Feliz atende crianças na primeira infância, muitas delas são usuários do Auxílio Brasil antigo bolsa família, considerando sua família e seu contexto de vida. A Constituição Federal de 1988 prevê: Proteção social básica, sendo um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Durante a crise sanitária provocada pelo Covid-19, observou se a fragilidade de muitas famílias que necessitavam de acompanhamento e assistência social, o trabalho que era realizado pessoalmente pelas visitadoras, começou a ser remoto por meio de watzap, as visitas que eram realizadas todas as semanas diminuiu para uma visita ao mês. Assim

dificultando o acesso e a leitura das necessidades. Pois elas estabelecem um contato direto com as crianças e gestantes viabilizando a assistência necessária.

O Presente trabalho tem como método conhecer “in loco” por meio de visitação e dar a importância necessária a essa política pública. Com análise documental utilizada como método, que segundo Ludk e André (1986, p.99), “[...] constituiu uma técnica importante na pesquisa qualitativa, seja, complementado com informações obtidas por outras técnicas de conversação com as visitadoras leituras de Guias, exemplares dentre outros”.

Nessa visão, surgem os seguintes questionamentos como ressaltar a importância do programa no município e levantar aspectos que motivem a implantação de um novo setor responsável para mapear as ações em prol de melhorias no território do município de Conceição do Araguaia. Em que medida a metodologia de visita domiciliar é um modelo de política pública e como contribui para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais das famílias que são atendidas pelo programa.

Contudo, discutir ações desta natureza no momento pós-pandemia é oportuno, pois garante os direitos constitucionais. Desse modo, a pesquisa tem a finalidade de promover informações, no intuito de contribuir para o desenvolvimento integral das crianças da primeira infância, em que se propõem ação na Gestão do Programa Criança Feliz – Primeira Infância, na rede de Assistência Social no município como ele é desenvolvido, a forma de um modelo de política pública assistencial visando à redução dos contrastes sociais e econômicos, trabalhando assim, a sensibilidade e a consolidação do vínculo afetivo no âmbito familiar, garantindo os seus direitos.

2 | A ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

Durante a primeira infância, a criança passa por processos de desenvolvimentos importantes, que são influenciados pela realidade em que estão inseridas. Entre esses processos estão o crescimento físico, o amadurecimento do cérebro, a aquisição dos movimentos, o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem e a iniciação social e afetiva. O Programa Criança Feliz é um importante serviço pois é o único programa que adentra as casas das famílias e vai até o berço familiar captar informações diagnosticar e contribuir para o desenvolvimento humano. É um importante avanço nas políticas públicas voltadas para o início da vida, ao integrar ações de políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, entre outros.

O Programa Criança Feliz (PCF) foi instituído pelo Decreto Federal nº 8.869 de 05 de outubro de 2018 e, no município de Conceição do Araguaia-PA em janeiro/2017. Após a assinatura do termo de aceite, foi instituído o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz por meio do Decreto nº 0138/2017 de 12 de julho 2017, alterado pelo Decreto Nº 0182/2021 no dia 23 de março de 2021. Tal programa tem como público alvo: as gestantes, as crianças

de até três anos e suas Famílias inseridas no Cadastro Único; crianças de até 6 (seis) anos e suas Famílias incluídas no Benefício de Prestação Continuada; crianças de até 6 (seis) anos, afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente. Dentre o público citado, no período da pandemia houve a inclusão de todas as crianças que por algum motivo perderam seus cuidadores, pai ou mãe.

O Município de Conceição do Araguaia, ao propor programa “Criança Feliz” por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho SEMAH para crianças do CRAS SUL e NORTE, para atender e garantir proteção básica e especial cujos direitos forem violados e estejam em situação de risco social e pessoal, à exigir intervenção imediata. A Secretaria Municipal de Assistência Social é executora e principal mantenedora da instituição.

Por conta disso o agente visitador, realiza o atendimento social a partir do Cadastro Único acolhimento da criança na unidade, onde desenvolve estudo de caso, relatório social, visita domiciliar, encaminhamentos de saúde, educação, judicial, assistencial, além da organização dos prontuários de cada criança, em relação aos relatórios, situação processual, documentos pessoais e de saúde, registros de todos os procedimentos que envolvam a criança e a família.

As principais atividades a serem desenvolvidas são: Elaboração, em conjunto com o/a coordenador (a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários, capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários, apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores, encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias, organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual, elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente, preparação, da criança / adolescente para o desligamento, mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso. (CONANDA, 2009).

Este profissional busca todas as possibilidades para que essa criança/adolescentes retorne à família natural. O trabalho do assistente social do programa “Criança Feliz” é voltada também às famílias, visando o resgate dos vínculos fragilizados, para que o tempo de acolhimento se torne o mais breve possível este trabalha com a visão do visitador, que diz as fragilidades vistas in loco.

É possível afirmar que, historicamente e na realidade atual, os maiores índices de abandono de crianças e adolescentes relacionam-se a impossibilidades materiais da família para mantê-los em sua companhia objetivadas, geralmente

pela ausência de trabalho, renda, condições de acesso à educação, saúde, habitação, assistência social, lazer, bem como pela responsabilidade e responsabilização da mulher pelos cuidados e supostos descuidos com os filhos. (BAPTISTA; FAVERO; VITALE, 2008).

A Gestão, do Município de Conceição do Araguaia/PA ao aderir o Programa Criança Feliz por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, cumpriu os critérios de acordo com o Manual de Gestão Municipal do PCF para a sua implantação, um deles e ter na cidade um Centro de Referência de Assistência Social, com um público mínimo de (cento e quarenta) indivíduos prioritários dentro do público alvo do programa atendido pelo CRAS. Dessa forma, foi possível realizar a adesão, pois a Secretaria de Assistência Social conta com toda a rede de apoio necessária para o trabalho intersetorial ser efetivado com maior facilidade, sendo eles Cadastro Único – cadastro de usuários; Centro de Referenciamento da Assistência Social e PCF – baixa complexidade, prevenção, Centro de Referenciamento Especializado da Assistência Social – média complexidade; Unidade de Acolhimento – alta complexidade, cuidado e acompanhamento.

Assim, após a adesão foi elaborado um plano de ação e, criado o comitê gestor do PCF, cujo é responsável por planejar e articular as ações que atendem as demandas verificadas nos campos da Saúde, Educação e Cultura e Assistência. O programa acontece através de visitas domiciliares, buscando realizar ações e projetos dentro dos setores da rede SUAS. Nesse sentido, o contexto nos revela a importância da intersectorialidade das políticas sociais públicas para efetivação da Proteção Social, segmento de construção de um sistema em consonância integral preconizado no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) de 1990.

Em consequência disso, muitas crianças e as grávidas são institucionalizados, sendo o acolhimento uma das últimas medidas de proteção elencadas no art. 101 da ECA, continua sendo largamente aplicado às crianças em situação de abandono ou com dificuldades de convivência na própria família. Portanto o papel do agente neste momento, deve se dar de forma articulada, com os programas sociais destinados às famílias, cabendo muitas vezes, orientar, informar e encaminhar as famílias para a rede social de atendimento, bem como, manter contato com os programas sociais que atendem as crianças e as gestantes. O atendimento as famílias e crianças para proteção integral no municipal, sendo que este programa conta com uma equipe técnica formada pela assistente social, coordenadora, estagiárias de Serviço Social, psicólogas, pedagogas, além das monitoras. O programa é pautado no ECA, e deve lutar pela viabilização dos direitos dos usuários e fazer cumprir as referidas leis. Políticas Públicas bem estruturadas atendem o campo sócio educativo, para que promovam mudanças na trajetória de vida das crianças e de adolescentes, colocando-os em direção à autonomia, a superação das dificuldades impostas pelo sistema para que possam viver com dignidade, exercendo os direitos assegurados no Estatuto da Criança e do Adolescente. Exige-se, para tanto, compromisso ético-político com os

valores democráticos e competência teórico-metodológica na teoria crítica, em sua lógica de explicação da vida social.

Esses elementos, aliados à pesquisa da realidade, possibilitam decifrar as situações particulares com que se defronta o assistente social no seu trabalho, de modo a conectá-las aos processos sociais macroscópicos que as geram e as modificam. Mas, requisita, também, um profissional versado no instrumental técnico operativo, capaz de potencializar as ações nos níveis de assessoria, planejamento, negociação, pesquisa e ação direta, estimuladora da participação dos sujeitos sociais nas decisões que lhes dizem respeito, na defesa de seus direitos e no acesso aos meios de exercê-los (IAMAMOTO, 2009).

O desafio está posto e deve instigar a todos aqueles que se dispõem a afirmar direitos em uma sociedade tão desigual necessitamos mais do que nunca, lutar a favor das obrigações previstas pelo ECA em relação a esta nova política.

Diante disso, é essencial para as famílias em estado de vulnerabilidade no município de Conceição do Araguaia, seja realizado um serviço com mais alcance menos burocrático, que atendesse com precisão as necessidades situação que foi agravada advinda da pandemia do Corona Vírus, tendo em vista que muitas dessas crianças e adolescentes já serem atendidas pela Unidade Acolhimento, setor este que faz parte da rede assistencial no município pelo fato de possuírem o perfil necessário de acompanhamento do programa. Essas sim são inseridas por meio de medidas de proteção, as crianças em situação de abandono, maus tratos, abuso sexual ou com dificuldades de convivência na própria família. Portanto, a assistência social do município articula-se com outros órgãos na gestão como Conselho Tutelar, Centro de Referência especializado e as secretarias de Educação e Saúde no intuito de orientar, informar e encaminhar as famílias para a rede social de atendimento, para manter contato com os programas sociais que atendem as crianças e gestantes.

3 | PERCURSOS METODOLOGICOS DAS VISITAS DOMICILIARES

O processo de visitas domiciliares é constituído pelos seguintes sujeitos: uma supervisora e enfermeira, um motorista e seis visitadoras. As visitas são realizadas periodicamente, limite de 34 famílias por cada visitadora, sendo duas visitas mensais para gestantes, visitas semanais para crianças de 0 a 3 anos inseridas no Cadastro Único, quinzenais até seis anos para crianças beneficiárias do BPC e afastadas do convívio familiar.

A metodologia da visita domiciliar no PCF baseia-se no Guia de Visita Domiciliar, cujo manual de orientação do visitador busca atingir o desenvolvimento do seu público, considerando que tais visitas devem ocorrer a [...]ação planejada e sistemática, com metodologia específica, conforme orientações técnicas, para atenção e apoio à família, o fortalecimento de vínculos e o estímulo ao desenvolvimento infantil. (BRASIL, 2019, p.33)

Em 2020, a realidade do atendimento teve que ser adaptada ao contexto da covid-19 para preservar a saúde das famílias e dos técnicos que realizam as visitas nas casas. Essas restrições não paralisaram o trabalho. São realizados relatórios e preenchimento de fichas com as atividades propostas para cada criança de acordo com a sua faixa etária. A Pactuação de atendimento é de 200 famílias, sendo necessário que estejam inseridas no sistema interno do Cadastro Único, em que é catalogada toda e qualquer informação referente às famílias atendidas ou não pela rede de Assistência. As famílias atendidas no programa Criança Feliz, necessariamente não precisam ser beneficiárias do atual benefício-Auxílio Brasil, antigo Bolsa Família. Entretanto, necessitam apenas estarem inclusas no Cadastro Único, visto que a criança ao adquirir o Número de Identificação Social (NIS), é inserida no sistema do programa Criança Feliz. Durante as visitas realizadas às famílias, é perceptível por meio de observação e diálogos, a interação e desenvolvimento particular a cada criança atendida e assim avaliar a relação que existe entre os mesmos. Para ser um profissional visitador é necessário estar habilitado no sistema e realizar os cursos básicos na plataforma virtual do Ministério da Cidadania.

O programa baseia-se no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e, de acordo com o documento, deve-se lutar pela viabilização dos direitos e deveres dos usuários do programa, fazendo cumprirem-se as referidas leis. O visitador contribui muito nesse trabalho, mas é necessário ter habilidades para lidar com as inúmeras questões, por serem as mais diversas possíveis, são elas: negligência, abuso sexual, violência, abandono, desnutrição, maus tratos, falta de higiene, entre outras.

Para isso, o processo formativo das equipes é assentado no Guia de Visitas Domiciliares (GVD) e no Método- Cuidados para o Desenvolvimento de Crianças (CDC). Ambos os processos, seguem as recomendações que “apresenta sugestões de ações e atividades a serem aplicadas junto às famílias com o objetivo de estimular e reforçar os fatores de proteção ao desenvolvimento infantil” (BRASIL, 2017, p.6).

É importante ressaltar, que o programa em tela desenvolve habilidades para lidar diretamente com as crianças em situação de vulnerabilidade. O intuito é criar uma relação de confiança das visitadoras do programa com as famílias e adentrar as casas, a fim de ajuda-los por meio da intersectorialização programas na Rede assistencial como o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). Sendo um conjunto de procedimentos e ações que possibilitem a prevenção de rupturas de laços familiares, e promove acesso a direitos e contribui para a melhoria da qualidade de vida das famílias. O Programa dispõe de um veículo para a logística nas realizações das visitas, no decorrer destas são desenvolvidas ações com entregas de materiais pedagógicos e atendimento social. O trabalho das visitadoras, é preencher os formulários e realizarem os diagnósticos referentes ao desenvolvimento das crianças, no que se refere as habilidades físicas, motoras, cognitivas, social e emocionais.

4 | IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO SETOR

Para demonstração dos serviços realizados faz-se necessário um setor em vigilância socioassistencial para controle das ações executadas. Portanto, a realização deste serviço, conta com o trabalho de mapear e caracterizar o território com as diversas fragilidades, além de controlar o nível de desenvolvimento social. A Vigilância Socioassistencial atualiza-se na Lei Orçamentária da Assistência Social (LOAS), como “um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território” (BRASIL, 2011 p.22.). Integrando uma das funções da política de Assistência Social materializada na gestão do Sistema Único de Assistência Social.

Destaca-se a relevância da Vigilância Socioassistencial como produto mensurável, cujo desafio consiste na sua implantação na rede de assistência para melhor gestão de serviços. Essa transformação acontece na medida em que as informações produzidas ganham sentido na condução da política pública na tomada de decisões e recondução de ações. Para que o atendimento a essas famílias seja o melhor possível, é necessária a disponibilização de instrumentos informatizados pela administração pública do município, seja por meio de um Tablet e/ou notebook com internet para cada visitadora. Assim, o processo de informações seria redirecionado mais rápido para a equipe gestora dentro da rede Assistencial.

5 | CONCLUSÃO

Diante do exposto, e pertinente ressaltar que o programa Criança Feliz de certo modo é “novo” tem poucos anos de vida no município mas, já se mostrou ser um importante instrumento de serviço social com aplicabilidades relevantes no sentido de atender à essas famílias levando orientações pertinentes ao desenvolvimento dos seus usuários e também por ser um programa de altíssimo nível de gestão pois programa Criança Feliz alcança crianças no mundo inteiro, possui uma realidade dinâmica.

Assim é relevante atentar para a compreensão de que a Vigilância precisa ser implantada e manter estreita relação com as áreas diretamente responsáveis pela oferta de serviços às famílias atendidas para uma busca de resultados mais preciso facilitando a atenção e o cuidado na prestação do atendimento da criança onde se inicia desde a sua concepção, ou seja, na gravidez, pois todas as orientações realizadas servem como eixo mediador buscando o desenvolvimento. Vale dizer que esse novo setor na sua estruturação de recursos humanos trás um rol de profissionais específicos na busca de informações dentro do território municipal. O sistema que é usado tem a capacidade de elaborar planilhas, mapear o território e dizer onde está localizado o bairro mais vulnerável, com dados estatísticos mais precisos.

Desse modo, a Administração Pública do Município busca criar relações com a família, reforça a garantia dos direitos, levando orientações de cuidados para o desenvolvimento

das famílias. Enfatizando com que essas crianças tenham uma infância saudável, feliz, protegida e que eles possam crescer com dignidade humana.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa 1988.

BRASIL. “Programa Criança Feliz é embrião de uma grande mudança no país”, Osmar Terra. Ministério da Cidadania, Secretária Especial do Desenvolvimento Social, 10 ago. 2016b. Disponível em:

<http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2016/agosto/programa-crianca-feliz-e-embriao-de-uma-grande-mudanca-no-pais-afirma-osmar-terra>. Acesso em: 8 jul. 2020.

BRASIL. Criança Feliz: guia para visita domiciliar. 2ª Versão. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social, 2017.

ENGLE, P.; LUCAS, J. Cuidados para o Desenvolvimento da Criança (CDC): Manual de orientação às famílias. Tradução Instituto Alfa e Beto. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, 2012.

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social – L. O.A.S., Lei n. 8.742. Brasília: DF, de set. 1993^a.

<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/ministerio-da-cidadania-e-fundo-conjunto-para-os-ods-lancam-campanha-abc-para-a-primeira-infancia> Acesso dia 26 mai. 2022

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm Acesso em dia 26 mai. 2022.

<https://www.revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/15445/209209213474> Acesso dia 25 mai. 2022.

FÁVERO, E.T.; VITALE, M.A.F.; BAPTISTA, M.V. Famílias de crianças e adolescentes abrigados: quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam. São Paulo: Paulus, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Os espaços sócio ocupacionais do assistente social. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais, 2009.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Acesso à justiça 101, 221, 222, 223, 224, 226, 229, 230, 233, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 397, 405, 408, 409, 417, 421, 430, 434, 436

Adoção 8, 109, 111, 120, 121, 128, 129, 184, 224, 242, 244, 281, 282, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 319, 339, 376, 416, 418, 423, 430, 432

Alienação parental 317, 318, 320, 321, 322, 323, 324, 328, 329, 330, 331, 332, 333

Alimentos avoengos 298, 299, 300, 302, 303, 304

Arrematação judicial 355, 356, 363, 364

Arrendamento rural 370, 371, 372, 373, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395

Ativismo judicial 3, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 102

C

Constituição 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 52, 61, 62, 75, 76, 78, 79, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 111, 112, 114, 115, 116, 120, 122, 124, 125, 138, 140, 148, 149, 151, 153, 169, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 206, 207, 208, 213, 215, 218, 219, 222, 224, 232, 233, 235, 236, 240, 241, 242, 244, 245, 247, 248, 250, 256, 257, 260, 267, 268, 270, 272, 278, 279, 281, 282, 283, 284, 287, 289, 294, 297, 298, 299, 301, 302, 305, 311, 318, 319, 323, 332, 336, 341, 344, 346, 347, 349, 354, 368, 373, 377, 384, 392, 394, 408, 417, 420, 421, 423, 425, 431, 433

Contrato 18, 30, 98, 228, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 266, 292, 358, 359, 360, 363, 370, 371, 372, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 395, 400, 403, 429

D

Demandas repetitivas 234, 396, 397, 398, 399, 400, 402, 405, 408, 409, 410, 412, 413

Democracia 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 53, 68, 81, 83, 85, 87, 90, 91, 125, 134, 137, 169, 194, 197, 207, 208, 209, 211, 212, 215, 216, 248, 415

Direito 1, 2, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 29, 30, 41, 50, 52, 53, 55, 56, 58, 61, 65, 69, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 158, 161, 163, 169, 171, 176, 177, 178, 180, 181, 183, 184, 188, 191, 192, 195, 197, 198, 207, 208,

209, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 228, 229, 231, 232, 233, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 250, 252, 253, 254, 255, 256, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 270, 271, 272, 273, 277, 278, 279, 282, 286, 287, 288, 289, 290, 292, 294, 295, 297, 298, 305, 306, 307, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 318, 320, 329, 330, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 340, 341, 342, 343, 344, 346, 347, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 389, 390, 391, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 425, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437

Direito Civil 12, 260, 261, 265, 267, 272, 297, 298, 336, 341, 343, 344, 346, 354, 357, 359, 360, 364, 368, 369, 375, 394, 395, 437

Direito Constitucional 11, 12, 14, 22, 29, 30, 78, 84, 94, 102, 122, 123, 178, 183, 197, 219, 220, 226, 238, 316, 374, 415, 431, 435, 437

Direito processual civil 122, 237, 238, 334, 340, 344, 362, 394, 395, 415

Direitos da criança 198, 323

Direitos da mulher 148, 150, 152, 154, 158, 160, 166, 169, 171, 179

Direitos e deveres individuais e coletivos 17, 69, 71

Direitos Humanos 1, 6, 9, 11, 12, 19, 20, 60, 65, 66, 74, 92, 94, 95, 96, 101, 103, 115, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 152, 154, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 186, 200, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 233, 237, 241, 246, 254, 285, 395, 425, 431, 432, 437

E

Educação 9, 10, 35, 97, 147, 148, 149, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 171, 200, 201, 202, 203, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 232, 235, 236, 238, 243, 272, 278, 280, 287, 299, 302, 336, 344, 406, 419, 437

F

Função social 93, 209, 252, 253, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 287, 347, 357, 359, 360, 373, 374, 375, 377, 380, 384

J

Judicialização da saúde 89, 92, 100

L

Liberdade de expressão 8, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 212, 268

M

Movimentos separatistas 181, 182, 183, 186, 191, 195

Multipropriedade 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353

P

Padrões decisórios 415

Perdão político 55, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 65

Práxis 40, 123

Presidencialismo de coalizão 31, 33, 34, 35, 52, 53

R

Responsabilidade Civil 263, 264, 265, 266, 267, 268, 270, 272, 273, 274, 275, 279, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 292, 293, 295, 296, 297, 341

T

Turismo reprodutivo 167, 172, 173, 177, 178

U


Usucapião 355, 356, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368



www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 


[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 


www.facebook.com/atenaeditora.com.br 


O DIREITO


e sua práxis


Ano 2022

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 



O DIREITO

e sua práxis